|  |  |
| --- | --- |
| **PESSOA FÍSICA**  **(artigo 6º Portaria 10.304/2023)** | |
| Nome | José Luiz Silva Ramos Cavalcanti |
| CPF e RG | 340.047.238-76 / 28.748.235-2 |
| Endereço | Rua Vicenza |
| Número | 153 |
| Complemento | Apto 156 |
| Bairro | Vila Dom Pedro II |
| Cidade | São Paulo – SP |
| CEP | 02244-080 |
| E-mail | [Jcavalcanti1@tjsp.jus.br](mailto:Jcavalcanti1@tjsp.jus.br) |
| DDD/Telefone | 11-992189608 |
| A qual Órgão de Pesquisa ou entidade de ensino, considerada Órgão de Pesquisa, está vinculado (Lei nº 13.709/2018, art. 5º XVIII)? | Universidade de São Paulo |
|  |  |
| Especificar a natureza da pesquisa, nos termos do artigo 6º, Portaria 10.304/2023, indicando detalhadamente os dados/informações que necessitam. | Para um Trabalho de conclusão de curso na qual irei fazer uma análise e inferência estatística sobre as ações de Improbidade Administrativa e o impacto da mudança na respectiva lei de improbidade. Irei analisar se houve ou não redução no número de novas ações e se o posicionamento mudou com essa alteração da LIA. O período da análise seria de 2016 até os dias de hoje, na qual precisaria obter uma tabela geral contendo os processos desse tema em 1ª instância e 2ª instância. Ou as tabelas de cada instância separada, como possível encontrar na consulta no SAJ, onde faria a consolidação delas.  As informações que preciso seriam:  -  N° do processo (este aqui só para consolidar para não ter 2 ocorrências (1 primeira e 1 segunda instância para não contar duas vezes), irei após consolidar as tabelas de ambos os SAJ deletar os n°s pois não são necessários, e a ordem dos mesmos será aleatorizada)  -  Data de entrada em 1ª instância / Distribuição em 2ª instância  - Classe (Recursos no caso de Apelação / Remessa Necessária / Apelação e Remessa )  - Tipo de Ação: Civil Pública Cível e Civil Pública de Improbidade Administrativa  - Assunto: Improbidade Administrativa (contemplando dano ao erário, enriquecimento ilícito, violação de princípios administrativos)  - Órgão julgador (vara de origem e/ou câmara)  - Foro de Origem  - Partes (No caso eu tratarei como 1 - MP / 2 - Ente público (pois a lei permitia a entrada direto pelo próprio ente) / 3 - Parte contrária). Mesmo que a tabela venha com nomes, eles serão apagados pois só interessa saber o desfecho e saber quem entrou com ação ou quem recorreu, neste moldes.  - Resultado de primeira instância (procedência, por exemplo)  - Resultado de segunda instância (deram provimento, por exemplo) |
|  |  |
| **Pesquisa que envolva acesso a dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, demonstrar:** | |
| Necessidade e finalidade do acesso, para os objetivos da pesquisa. | - As informações sensíveis neste caso seriam somente os nomes das partes que conforme acima serão anonimizados através de categorização das pessoas envolvidas |
| Relação entre os objetivos da pesquisa e os estudos de sua área de conhecimento, mediante declaração por escrito do órgão de pesquisa ou da entidade de ensino a que esteja vinculado. | - Trata-se de trabalho de conclusão de curso em matemática aplicada e computacional, pelo estudo via inferência causal estatística. Saliento que a escolha em direito se deve além de trabalhar no Tribunal, minha primeira formação ser em direito. |
| Descreva o método ou técnica a ser utilizado para a anonimização dos dados que venha ter acesso, por meio de qualquer banco de dados ou autos de processos, especialmente naqueles protegidos, total ou parcialmente, por sigilo ou segredo de justiça. | - Será adotada categorização das partes envolvidas nos moldes acima especificados para impossibilitar a identificação das pessoas envolvidas exceto o Ministério Público.  - Além disso, como a numeração dos processos sofrerá modificação após a consolidação das respectivas tabelas para constar como unidade de observação |
| Existência de outros métodos ou técnicas, no caso de impossibilidade de anonimização, que impeçam a identificação das pessoas a que os dados se referem e que assegurem a proteção à intimidade, vida privada, honra, imagem, liberdades e garantias individuais. |  |

**Observação:**

**De acordo com Artigo 6º, Portaria 10.304/2023** - o pesquisador deverá enviar junto deste formulário, os seguintes documentos preenchidos e assinados:

1. Documento que comprove sua identidade;
2. Comprovação de sua vinculação a uma instituição de pesquisa ou de ensino que seja considerada como tal;
3. Declaração por escrito da instituição de pesquisa ou de ensino, relacionando os objetivos de sua pesquisa com os estudos em sua área de conhecimento mencionados anteriormente e,
4. Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade.

São Paulo, 10 de abril de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) requerente